



**Assunto:** Relatório e Conta de Gerência dos SMAS relativos ao exercício de 2021. Aprovação

**Proposta Nº** 2022-187-GP

**Pelouro:** ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

**Serviço Emissor:**

**Processo Nº** \_\_\_\_\_ *Preenchimento manual*

Considerando que:

1. Por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, tomada na sua reunião de 12 de abril de 2022, conforme ata e proposta que se juntam em anexo e se dão por integralmente reproduzidos, foi aprovado o Documento de Prestação de Contas de 2021;
2. A aprovação do Documento de Prestação de Contas de 2021, é agora da competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, alínea l) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Propõe-se que**, ao abrigo do supracitado preceito, bem como do artigo 33.º n.º 1 alínea ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos do previsto no artigo 13.º, alínea e) e artigo 16.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, **a Câmara Municipal de Almada delibere:**

1. **Aprovar o Documento de Prestação de Contas de 2021 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, que passará a constituir o anexo I à presente proposta, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.**
2. **Sob condição prévia de deliberação favorável do proposto em 1, remeter o referido Documento de Prestação de Contas de 2021 à Assembleia Municipal para submeter à sua aprovação, nos termos e para os efeitos do previsto no já indicado artigo 25.º, n.º 1, alínea l) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.**